

18 de outubro de 2019 127/2019-VOP

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Unificação de Certidão de Önus e Gravames do Segmento BM&FBOVESPA e Segmento Cetip UTVM.

Conforme o Ofício Circular 067/2019-PRE, de 18/09/2019, informamos que, a partir de **07/10/2019**, a B3 passou a emitir certidão de ônus e gravames do Segmento BM&FBOVESPA e do Segmento Cetip UTVM de forma unificada por meio da plataforma Up2Data on Demand, no site: www.b3.com.br, Market data e Índices, Up2Data on Demand, Certidões, Emissão de Certidões de Ônus e Gravames.

As certidões contemplarão os ônus e gravames constituídos na B3, em ambos os segmentos, mediante o registro do instrumento de constituição de garantia. O escopo das referidas certidões está descrito no mencionado Ofício Circular 067/2019-PRE.

A ferramenta de validação da certidão de ônus e gravames vigente está disponível em www.b3.com.br, Produtos e Serviços, Gestão de garantias, Ônus e Gravames, Certidões.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Depositária e Operações de Balcão, pelos telefones (11) 2565-5041 e (11) 2565-5042 ou pelos e-mails operacaobalcao@b3.com.br e depositaria.listados@b3.com.br.

Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária